

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do  
Município de Jundiá  
..... CORREIOS .....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiá

16 DE DEZEMBRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3256

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.795-5/08, \_\_\_\_\_

R E S O L V E autorizar ao CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari" para a realização do evento denominado TORNEIO BRASILEIRO DE PÁSSAROS SILVESTRES, nos dias 14 e 21 de dezembro de 2008, conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca" e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antônio Carbonari", com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.082-8/08, \_\_\_\_\_

R E S O L V E autorizar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Museu Histórico e Cultural no dia 1º de dezembro de 2008, das 20h00 às 23h00, e da Praça Governador Pedro de Toledo, defronte à Catedral Nossa Senhora do Desterro, entre os dias 13 e 23 de dezembro de 2008, das

08h00 às 22h00, para a inauguração e o desenvolvimento do projeto "NATAL DOS SONHOS".

Além do período de realização do projeto, fica autorizado o uso da Praça Governador Pedro de Toledo nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 226, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

R E S O L V E conceder ao agente político Dr. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS, licença sem remuneração, no período de 15 a 23 de dezembro de 2008, do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

D E S I G N A o Dr. AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 15 a 23 de dezembro de 2008, durante o impedimento do titular Dr. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.519, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.884-0/08, \_\_\_\_\_

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Ponto Livre de Estacionamento (Táxi) na Rua São Jorge, defronte ao Hipermercado Extra, com vaga para 05 (cinco) veículos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DIANIN  
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### **DECRETO Nº 21.524, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.114-7/06, \_\_\_\_\_

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Loteamento e Conjunto Habitacional de Interesse Social, conforme Leis Complementares nºs 415 e 416, ambas de 29 de dezembro de 2004, implantado pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em imóvel localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; \_\_\_\_\_

CONSIDERANDO as diretrizes gerais da Política Municipal de Habitação, em especial o disposto no art. 76, VI da Lei Complementar nº 415, de 29 de dezembro de 2004 e no art. 5º, VI da Lei nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008 e as disposições do art. 7º da Lei Complementar nº 174, de 09 de janeiro de 1996, \_\_\_\_\_

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada a Norma Técnica Especial, anexa a este Decreto, que fixa condições e estabelece diretrizes para o uso e ocupação do solo, visando a regularização do Loteamento e do Conjunto Habitacional denominado “Vila Pedra Bela”, implantado pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em imóvel localizado na Avenida Dr. Adoniro Ladeira, Lote 01 – Loteamento Nova Jundiainópolis – Bairro Jundiainópolis, antigo sítio Boa Vista, nesta cidade, Matrícula nº 103.160 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Art. 2º - Atendidas as diretrizes estabelecidas na Norma Técnica Especial, de que trata o art. 1º deste Decreto, e as demais disposições legais e regulamentares pertinentes, a Secretaria Municipal de Obras aprovará mediante certidão, o referido empreendimento de interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### **NORMA TÉCNICA ESPECIAL**

Assunto:  
REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (CONFORME PDFT LEIS 415/04 E 416/04 – ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - ZEIS)

Denominação:  
VILA PEDRA BELA

Local:  
Av. Dr. Adoniro Ladeira, Lote 01, Loteamento Nova Jundiainópolis, Bairro Jundiainópolis, antigo Sítio Boa Vista, Jundiá, S.P.

Imóvel de matrícula:  
Nº 103.160 - 2º. O.R.I.

Nº Contribuinte:  
27.078.0048

Proprietário:  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Sumário  
Prefácio  
1 Objetivo  
2 Referências normativas  
3 Condições gerais e Condições específicas  
ANEXO I Quadro 1  
ANEXO II Planta de Urbanismo – Parcelamento do Solo, Planta Implantação das Unidades Habitacionais e Memorial Descritivo de Áreas Publicas e Particulares.

Prefácio  
De forma a ordenar o pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana e da política habitacional, esta Norma Técnica Especial tem como objetivo promover a urbanização e regularização fundiária do empreendimento, adequando-as aos parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecidos e incluindo-os no contexto da cidade formal sem ignorar as Normas Ambientais.

Em consonância com o Plano Diretor de Jundiá e do instrumento da Política Urbana do Município o Zoneamento e com a definição de critérios de uso e ocupação do solo, atende-se ao seguinte objetivo:

#### 1 Objetivo

Esta Norma fixa as condições e estabelece Diretrizes para Uso e Ocupação do Solo no Empreendimento.

#### 2 Referências normativas

LEI FEDERAL Nº 10257 - DE 10 JULHO DE 2001  
LEI FEDERAL Nº 9785 - DE 29 JANEIRO DE 1999  
LEI COMPLEMENTAR Nº 415 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004  
LEI COMPLEMENTAR Nº 416 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004  
LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 9 DE JANEIRO DE 1996

#### 3. Condições gerais e condições específicas

##### 3.1 DA CLASSIFICAÇÃO DA ZONA:

Para fins de disciplinamento de uso e ocupação do solo, o empreendimento encontra-se inserido em zona urbana, classificada como - Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) de acordo com a Lei Complementar 415 de 29/12/2004, constante do seu ANEXO 4.

##### 3.2 DO SISTEMA VIÁRIO:

A classificação das vias enquadra-se nas seguintes categorias: Via de Tráfego Seletivo: via destinada preferencialmente a pedestres, admitindo-se a circulação controlada de veículos, segundo horários e características especiais pré-fixados compreendendo as vias (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

Para os efeitos desta Norma, as vias de tráfego seletivo são tratadas como vias locais.

##### 3.3 DOS USOS DO SOLO

###### 3.3.1 Da Classificação dos Usos

Para fins de uso e ocupação do solo, no projeto de urbanização como nos de edificação, o empreendimento enquadra-se nas categorias apresentadas no Anexo I (Quadro 1), constante desta norma técnica.

As categorias de uso permitidas no empreendimento são determinadas em função da zona onde o imóvel se situa e da classificação da via para a qual tem frente, conforme indica o Anexo I (Quadro 1), constante desta norma técnica.

As categorias de uso permitidas nos imóveis do empreendimento:

As edificações são enquadradas nas categorias de uso, H-1 e CS-1(F).

#### Categorias de Uso:

##### Uso Habitacional

H-1 Habitação horizontal unifamiliar – residência isolada ou agrupada

##### Uso de Comércio e Serviço

CS-1(F) - Comércio e Serviço Familiar – usos previstos na categoria CS-1 desde que não impliquem em tráfego de veículos

e possam ser desenvolvidos na edificação horizontal de uso habitacional pelo próprio morador e até 2 empregados com a utilização de no máximo 20% de área construída.

Deverão ser atendidas as exigências da SMF/Fiscalização do Comercio para o Licenciamento das Atividades.

Não são permitidos o uso de comércio e serviço para: bar, lanchonete, adega e similares.

Para os efeitos desta Norma, considera-se edificação horizontal aquela com até 02 (dois) pavimentos e altura máxima de 8,00 m (oito metros) em relação ao nível da soleira do pavimento térreo, incluído o da garagem.

#### 3.4 DA OCUPAÇÃO DOS TERRENOS

##### 3.4.1 Das Definições

A utilização dos terrenos observará os seguintes índices ou condições: recuo frontal, recuo de fundos, recuos laterais, altura máxima, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, vagas para veículos, índice de impermeabilização e densidade demográfica:

a) Entende-se por recuo a distância entre o limite externo da área ocupada por edificações e a divisa do terreno ou o alinhamento projetado.

b) Entende-se por taxa de ocupação a relação entre a área ocupada da edificação e a área de terreno por ela utilizado.

c) Entende-se por coeficiente de aproveitamento a relação entre a área construída de uma edificação e a área do terreno por ela utilizado.

##### 3.4.2 DAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO

###### 3.4.2.1 Dos Recuos

Os recuos frontais das construções são medidos a partir do alinhamento projetado da via pública, e são os estabelecidos nos Anexo I (Quadro 1), que integra esta norma.

a) Quando a parcela do imóvel for atingida por novo alinhamento projetado da via pública não poderá ser ocupada por construção ou qualquer instalação de equipamento de uso permanente à edificação.

b) Nos terrenos das Quadras A, B e C, serão tolerados os recuos frontais e laterais igual a zero medidos em relação aos alinhamentos projetados das vias.

c) Nos terrenos regulares e de esquina da Quadra D, os recuos frontais deverão ser de 2,00m (dois metros) e serão obedecidos em relação à via os às duas vias, considerando o alinhamento exigido para cada uma das vias.

d) Nos alinhamentos projetados das vias, em esquinas ou não, não será permitida a construção de qualquer elemento, sendo tolerados balanços de coberturas (telhado=estrutura de apoio e fixação da telha) que não ultrapassem a 0,60m. Ficam toleradas as saliências (piso de terraço descoberto) a partir de uma altura de 3,00m do nível do passeio com uma largura de 1,80 m e profundidade de 0,80m.

Os recuos laterais e de fundos das edificações serão determinados de acordo com o Anexo I (Quadro 1), constante desta norma técnica.

###### 3.4.2.2 Dos Índices de Ocupação e Aproveitamento

Os índices de ocupação e aproveitamento variam de acordo com Anexo I (Quadro 1), constante desta norma técnica.

###### 3.4.2.3 Da Altura das Edificações

As alturas máximas das edificações, medidas em relação ao nível da soleira do pavimento térreo, são definidas como aquelas com altura máxima de 8,00m (oito metros) em relação ao nível da soleira do pavimento térreo ou gabarito máximo de dois pavimentos, incluído o da garagem.

A altura máxima da edificação será determinada em relação ao nível da via mais desfavorável.

###### 3.4.2.4 Das Vagas para Veículos

A utilização dos imóveis inclui a destinação de vagas para o estacionamento de veículos:

a) uma vaga de garagem por unidade habitacional, situada em lotes de vagas de garagem para as unidades habitacionais da quadras e lotes: Quadra A (lotes 1 a 6), Quadra B (lotes 1 a 6), Quadra C (lotes 1 a 6), as quais poderão ser cobertas.

b) uma vaga de garagem por unidade habitacional, situada no espaço interno dos imóveis da Quadra D (lotes 1 a 3).

As vagas para estacionamento de veículos estão definidas em projeto, e outras que forem criadas obedecerão às normas técnicas aplicáveis com dimensões mínimas de 2,40m x 5,00m.

A área coberta destinada às vagas de garagem não será computada no índice de ocupação e aproveitamento.

No caso vagas de garagem em residências unifamiliares, situados nos recuos frontais ou laterais, o pé direito máximo deverá ser de 3,00 m (três metros).

Poderá haver rebaixamento de guia somente nos imóveis da Quadra D (Lotes 1 a 3), com largura máxima de 3,00 m (três metros);

#### 3.4.2.5 Do Índice de Impermeabilização

Neste empreendimento não será exigida a garantia de áreas mínimas permeáveis nos imóveis.

#### 3.4.2.6 Da Densidade Demográfica

Neste empreendimento considera-se a população equivalente de 4 (quatro) habitante por lote ou unidade habitacional apresentando-se uma densidade demográfica máxima 175 hab./ha (cento e setenta e cinco habitantes por hectare).

#### 3.5 Do Parcelamento do solo

Os lotes para fins urbanos deste empreendimento não poderão sofrer: desmembramento, desdobro, fracionamento e anexação e modificação de quadras.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 25013/7

Responsável pelo projeto de regularização

**Victor Alexandr Hrdlicka**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220070766126

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE USO E OCUPAÇÃO NA ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - ZEIS

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (CONFORME PDFT LEIS 415/04 E 416/04 - ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL - ZEIS)

Denominação: VILA PEDRA BELA

Local: Av. Dr. Adoniro Ladeira, Lote 01, Loteamento Nova Jundiainópolis, Bairro Jundiainópolis, antigo Sítio Boa Vista, Jundiá, S.P.

Imóvel de matrícula: Nº 103.160 - 2º. O.R.I.

Nº Contribuinte: 270.780.048

### QUADRO 1

#### ZONA URBANA - ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

USOS PERMITIDOS			DENSIDADE (hab/ha)	LOTE MINIMO (área/m2)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (nº)	TAXA DE OCUPAÇÃO (nº)	ALTURA DA EDIFICAÇÃO (pavimentos) e (m)	RECUO FRONTAL (m)	RECUO LATERAL (m)	RECUO FUNDOS (m)
USO HABITACIONAL	H-1	Horizontal unifamiliar	175	67,00	2,0	1,0	2 (pavimentos) 8,00 (m)	0	0	0
USO DE COMÉRCIO E SERVIÇO	CS-1 F	Diversificados (Familiar)								

#### Observações:

Classificação Viária:

Vias de Transito Seletivo compreendendo as vias (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

CS-1(F) - Comércio e Serviço Familiar – usos previstos na categoria CS-1 desde que não impliquem em tráfego de veículos e possam ser desenvolvidos na edificação horizontal de uso habitacional pelo próprio morador e até 2 empregados com a utilização de no máximo 20% de área construída.

Não são permitidos o uso de comércio e serviço para: bar, lanchonete, adega e similares.

**DECRETO Nº 21.485, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.970-4/07,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no prolongamento da Rua Álvaro de Oliveira Marcondes, Marginal Sul da Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, Bairro Setor Industrial, Jundiá, SP, constituída de parte da matrícula nº 86.052 do 1º ORI, de propriedade de CERÂMICA ANHANGUERA JUNDIÁ LTDA., necessária para interligação viária com a Avenida Antonio Frederico Ozanan, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:\_\_\_\_\_

*Área D5-A1 = 3.291,28 m<sup>2</sup> (parte da matrícula nº 86.052 do 1º O.R.I.) – “Partindo do marco ‘C1’, situado no encontro das divisas entre a Área D5-A com a área de propriedade do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, matrícula nº 17.573 e com área também de propriedade do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, denominada área B, matrícula nº 11.368 e 11.369, segue, confrontando com a Área B, de propriedade do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, matrícula nº 11.368 e matrícula nº 11.369, com azimute de 313°30’00”, por uma distância de 183,80 metros, até atingir o marco ‘C2’; desse ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com a mesma propriedade, com azimute de 234°00’00”, por uma distância de 18,80 metros, até atingir o marco ‘C3’; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente da Área D5-A (área D5-A2) de propriedade de Cerâmica Anhanguera Jundiá Ltda., com azimute de 133°04’31”, por uma distância de 186,30 metros, até atingir o marco ‘C15’, localizado na divisa com a propriedade de DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, matrícula nº 17.573; desse ponto, segue confrontando com a propriedade do DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, com azimute de 46°32’27”, por uma distância de 17,13 metros, até atingir o marco ‘C1’, inicial da presente descrição perimétrica a qual encerra a área total de 3.291,28 m<sup>2</sup> (três mil duzentos e noventa e um metros e vinte e oito décimos quadrados).”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 21.493, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008**

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo nº 21.666-4/08,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Uva Niagara, Gleba 45-C, bairro Morada das Vinhas, nesta cidade, de propriedade de G. HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., matrícula nº 97.116, do 1º Oficial de Registro de Imóveis,

necessária para implantação de área verde e de área institucional, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:\_\_\_\_\_

*“ÁREA INSTITUCIONAL - Tem início no marco 5A, na intersecção do alinhamento da Rua Uva Niagara com a divisa da Área Verde e a área ora descrita, deste ponto segue pela divisa com a Rua Uva Niagara, com o azimute de 306°31’08” e distância de 36,00 m até encontrar o marco 5D; desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com Lote nº 03, com o azimute 216°31’06” e distância de 52,51 m, até encontrar o marco 5C; desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com Lote nº 03, com o azimute 126°31’08” e distância de 36,00 m, até encontrar o marco 5B; desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com a Área Verde, com o azimute 36°31’06” e distância de 52,51 m até encontrar o marco 5A, ponto inicial desta descrição, encerrando nesse perímetro uma área de 1.890,27 m<sup>2</sup>.*

*ÁREA VERDE - Tem início no marco número 05, na intersecção do alinhamento da Rua Uva Niagara com a divisa de André Maciente e Francisco Gastaldo e a área ora descrita, desse ponto segue pela divisa com a Rua Uva Niagara, com o azimute de 306°31’08” e distância de 106,59 m até encontrar o marco 5A; desse ponto deflete à esquerda e segue com o azimute 216°31’06” e distância de 55,35 m, até encontrar o marco 4C confrontando por 52,51 m com a Área Institucional e por 2,84 m com o Lote nº 03; desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com Lote nº 03, com o azimute 160°28’41” e distância de 10,50 m, até encontrar o marco 4B; desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com Lote nº 03, com o azimute 126°31’08” e distância de 63,82 m até encontrar o marco 4A, desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa com terras de propriedade de André Maciente e Francisco Gastaldo, com o azimute 65°47’04” e distância de 70,17 m até encontrar o marco 05, ponto inicial desta descrição, encerrando nesse perímetro uma área de 5.470,53 m<sup>2</sup>.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 21.523, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EMBE ANTONIO DE PADUA GIARETTA, CTR 106/08 PROCESSO 11391/08

REF. SOLICITAÇÃO 1.331 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 605.317 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

REF. SOLICITAÇÃO 1.333 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 605.302 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO NAS PORTAS DC PAÇO MUNICIPAL

REF. SOLICITAÇÃO 1.307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição 605.325 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A RUBRICA 2174 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR OBRA PÚBLICA - PROCESSO 25532-8/2006

REF. SOLICITAÇÃO 1.299 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO Nº 605.182 - RENOVAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - PREF.: 409, 478 E 496 DO DEPTO COLETIVOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.335 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 605.182 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DO CENTRO DE SERVIÇOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.336 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 605.019 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DO CENTRO DE SERVIÇOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.337 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 605.247 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DO CENTRO DE SERVIÇOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.338 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 605.362 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DO CENTRO DE SERVIÇOS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.339 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 605.380 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CAUSADOS POR OBRA PÚBLICA. PROCESSO N. 25.532-8/2008.

REF. SOLICITAÇÃO 1.355 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 155.537,53, (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGLO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo



Prefeitura de Jundiá



07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	7.895,00	
10.01.15.452.0023.2069	MANUT. CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	31.622,24	
12.01.15.453.0022.2077	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	5.434,21	
13.01.12.361.0019.1017	CONSTR. AMPL. E REF. PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	92.000,98	
13.01.12.365.0019.2086	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	7.679,30	
20.01.28.846.0002.2174	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	10.905,80	
	TOTAL.....R\$		155.537,53	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):  
 I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO

07.01.04.122.0002.2025	MANUT. DESPESAS DIVERSAS(XEROX, ENERGIA, TEL, ESGOTO)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	7.895,00	
09.01.17.512.0028.1008	DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	10.905,80	
10.01.17.512.0028.2074	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	31.622,24	
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	5.434,21	
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	99.680,28	
	TOTAL.....R\$		155.537,53	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM A REQUISIÇÃO 605332 - AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO REF. SOLICITAÇÃO 1.332 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA "ACESSA JUNDIAI", NO PAÇO MUNICIPAL REF. SOLICITAÇÃO 1.297 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA CUMPRIR LEI 7177 DE 17/10/08 REF. SOLICITAÇÃO 1.296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COMPLEMENTO DO VALOR PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DO IPREJUN EMPRESTIMO DEZ/08 REF. SOLICITAÇÃO 1.303 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (RI 605.327) E FORNO DE MICROONDAS (RI 605.350) PARA USO NA SMC. REF. SOLICITAÇÃO 1.305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E GAVETEIROS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO. REF. SOLICITAÇÃO 1.342 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.926,38, (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

03.01.04.122.0002.2501	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA ( S.M.C.C.)			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	2.400,00	
07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	1.251,50	
16.01.04.122.0002.2041	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.D.E.)			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	700,00	
20.01.28.843.0000.2259	SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN			
4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	14.826,79	
22.01.13.122.0021.2247	DIRETORIA DE CULTURA			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	7.748,09	

TOTAL.....R\$ 26.926,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO				
03.01.04.122.0002.2501	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA ( S.M.C.C.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	2.400,00	
07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	1.251,50	
16.01.04.122.0002.2041	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.D.E.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	700,00	
20.01.28.843.0000.2155	SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL			
4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	14.826,79	
22.01.13.122.0021.2247	DIRETORIA DE CULTURA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	7.748,09	
	TOTAL.....R\$		26.926,38	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DISQUE DENÚNCIA

# Disque Denúncia: 181

## A arma do cidadão.

181

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo

Prefeitura de Jundiaí

SIGLO ABSOLUTO

**DECRETO Nº.21.526, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4

CONSIDERANDO A NECESSÁRIO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PROCESSO DE ADIANTAMENTO NO PERÍODO DE 15/12/2008 A 10/01/2009. REF. SOLICITAÇÃO 1.354 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS P A R L A M E N T A R E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO REF. SOLICITAÇÃO 1.349 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SOCIAL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM ADIANTAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SMA REF. SOLICITAÇÃO 1.341 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A SMF PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS AC ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME C I / S M F / G S / 0 5 6 / 0 8 . REF. SOLICITAÇÃO 1.298 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DAS SECRETARIAS: SMCC, SMGS, SMA, SMT, SMS, SEMIS E SMRH. REF. SOLICITAÇÃO 1.356 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 1.329 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 1.330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS DE ADIANTAMENTO DE VERBA P/ SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO EXERCÍCIO CONF. C.I.SMF/GS 056/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.343 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM ADIANTAMENTOS DESTINADOS ÀS DESPESAS EMERGENCIAIS PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO AO COMUNICADO CI SMF/GS 5 6 / 2 0 0 8 . REF. SOLICITAÇÃO 1.340 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME CI SMF/GS 056/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.345 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME CI SMF/GS 056/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.346 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME CI SMF/GS 056/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.347 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME CI SMF/GS 056/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.348 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 34.300,00, (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	34.300,00
TOTAL....R\$			34.300,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0002.2501	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.C.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	4.000,00
03.01.04.122.0998.2148	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	400,00
03.01.06.182.0028.2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	400,00
03.01.08.244.0009.2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.000,00
04.01.04.131.0002.2225	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (I.O.M.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.700,00
05.01.04.122.0002.2503	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.P.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	2.000,00
07.01.04.122.0002.2025	MANUT.DESPESAS DIVERSAS(XEROX,ENERGIA,TELESGOTO)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	7.000,00
09.01.15.122.0002.2046	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.000,00
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.500,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	4.000,00
15.01.08.122.0009.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.500,00
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	2.000,00
18.01.04.122.0002.2270	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.R.H.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	800,00
TOTAL....R\$			34.300,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ARY FOSSEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

**AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº.21.527, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O NOVO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PMJ REF. SOLICITAÇÃO 1.350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento 605.422

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A RECPEÇÃO/INFORMAÇÕES NA ENTRADA DO PAÇO REF. SOLICITAÇÃO 1.344 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento 605.382

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO DE FUNCIONARIOS DO PAÇO REF. SOLICITAÇÃO 1.353 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento 605.430

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA TORRE DE UHF REF. SOLICITAÇÃO 1.352 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento 605.419

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.755,00, (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2016	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	380,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	9.850,00
07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	3.525,00
TOTAL....R\$			13.755,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
07.01.04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	13.755,00
TOTAL....R\$			13.755,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ARY FOSSEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

**AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº.21.528, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 3º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DE CTR 93/08 PROCESSO 11390-3/08 REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEB DINA R. ZANDORA CUNNINGHAM

REF. SOLICITAÇÃO 1.361 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 605.443 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA CURRICULAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.358 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 605.441 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM KIT PEDAGÓGICO PARA DENSENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.357 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 605.440 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE CADEIRAS PARA BIBLIOTECA DA EMEB ROTARY CLUB.

REF. SOLICITAÇÃO 1.359 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
Pedido Requisição 605.412 Remanejamento

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 308.097,90, (TREZENTOS E OITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.1017	CONSTR. AMPL.E REF.PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	91.867,90
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	214.850,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.380,00
	TOTAL....R\$		308.097,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64		
	R\$	308.097,90
	TOTAL....R\$	308.097,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LEIS

## LEI N.º 7.204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina “Rua JOSÉ COELHO MONIZ” as Ruas 11 e 12 do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas “Rua JOSÉ COELHO MONIZ” as Ruas 11 e 12, contíguas, do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 184/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSORCIO NOVAJUNDIAI PROCESSO: nº 07.296-0/07. ASSINATURA: 09/12/08 VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 1.398.596,74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

## DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 013/08 – Execução de obra de reforma do prédio localizado à Rua Rangel Pestana nº 517 – Centro – Jundiaí/SP, para instalação do Ambulatório Médico de Especialidades. Processo Administrativo nº 026.252-8/08

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

**DECLASSIFICAR** as propostas abaixo, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 8.1.3. do Edital:

- **Precisão Comercial e Construtora Ltda.** - por apresentar a data base na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em desacordo com o disposto no Edital no item 4.4.1.

- **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.** - por apresentar todos os documentos que compõem a proposta de preços sem assinatura e por apresentar a data base na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em desacordo com o disposto no Edital no item 4.4.1.

**CLASSIFICAR** a proposta das empresas:

- 1) J.Z. Engenharia e Comércio Ltda.
- 2) Engetal Engenharia e Construções Ltda.
- 3) Operacional Projetos e Construções Ltda.

**ADJUDICAR** o objeto da licitação acima epigrafada, a favor da empresa. **J.Z. Engenharia e Comércio Ltda.**, por ofertar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 15 de dezembro de 2008.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Maria Angélica A. Basso  
Cláudia Maria Rossi  
Mônica Belini  
Marlene L. dos Santos  
Laércio Baradel  
Marta Cristina da C. Carnevalle

## RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Na edição da Imprensa Oficial do Município de nº 3253, de 09 de dezembro de 2008, na publicação referente ao Despacho Decisório da Tomada de Preços nº 015/2008 – Processo Administrativo nº 026.120-7/2008:

Onde se lê: “Westcor Pinturas Industriais e Engenharia Civil Ltda.”

Leia-se: “Westcor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda.”

## EDITAL COM AS ALTERAÇÕES DE 11/12/08

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/07, de 11/12/08 - Pré-qualificação para realização de futura licitação, visando a execução de obras e serviços para micro e macro-drenagem, reforma, recuperação, implantação do Sistema Viário da Cidade de Jundiaí e demais obras de infra-estrutura urbana. Processo nº 28.346-8/07.

I – Fica expedido Edital com as alterações de 11/12/08, que estará disponível no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “Compra Aberta” acessar Edital (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

II – As empresas que já adquiriram o CD deverão providenciar a substituição do mesmo, mediante entrega do anterior, no 4º andar – Ala Norte – Divisão de Compras.

III – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a Pré-Qualificação supra:

- DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: dia 19 de janeiro de 2.009, às 09:30 horas.

- ABERTURA: dia 19 de janeiro de 2.009, às 10:00 horas.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2.008.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)  
Presidente da CMHJL

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 122/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TV CABEAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO POR ASSINATURA.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25,1, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 103/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EZILA APARECIDA BARRIVIERA ROSA E OUTRO PROCESSO: nº 08.729-4/00. ASSINATURA: 05/12/08. VALOR MENSAL: R\$ 720,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A R.PRUDENTE DE MORAES,1070 P/INSTALACOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER FUND. LEGAL ART. 24, X C/C ART 26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 083/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 12.841-6/07. ASSINATURA: 26/11/08 VALOR TOTAL: R\$ 118.320,00. OBJETO: PREST.SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDICANTE FORNECIMENTO DE ACESSO EM BANDA LARGA POR MEIO DE CONEXÕES VPN(REDE VIRTUAL PRIVATIVA) SOB INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 186/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA PROCESSO: nº 32.163-9/08. ASSINATURA: 09/12/08 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2009, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30/01/2009.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI E RE-RATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 065/02 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PELLICCIARI S.A.IND.ARTEF.MADEIRA PROCESSO: nº 10.472-3/02. ASSINATURA: 10/12/08 VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00. OBJETO: LOC.IMÓVEL SIT.A AV.ANTONIO FREDERICO OZANAN,3246 BAIRRO PTE SAO JOAO P/INST.DA CENTRAL DE REMOCAO DE URG.(SERV.DE AMBUL.)- FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24,X,C/C 26,DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: PRORROGA POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERA A FINALIDADE DO IMÓVEL .

## DESPACHO DECISÓRIO

**ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/08 - Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB "Naman Tayar" - Jardim Ângela. Processo Administrativo nº 28.400-1/08**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** a proposta das empresas:

- 1) Westcor Pinturas Industriais e Engenharia Civil Ltda.
- 2) Construtora Milenium Construções Ltda.

- 3) L&T Empreendimentos e Construções Ltda.
- 4) Operacional Projetos e Construções Ltda.

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, a favor da empresa **Westcor Pinturas Industriais e Engenharia Civil Ltda.** por ofertar o menor preço.

Jundiá, 15 de dezembro de 2008.

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli**

Maria Angélica A. Basso  
Cláudia Maria Rossi  
Mônica Belini  
Marlene L. dos Santos  
Laércio Baradel  
Marta Cristina da C. Carnevalle

## DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 – Execução da obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva na EMEB "Profº Adelino Brandão" – Morada das Vinhas. Processo Administrativo nº. 28.401-9/2008**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** a proposta das empresas:

- 1) Construtora Milenium Construções Ltda.
- 2) Operacional Projetos e Construções Ltda.

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, a favor da empresa **Construtora Milenium Construções Ltda.** por ofertar o menor preço.

Jundiá, 15 de dezembro de 2008.

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli**

Maria Angélica A. Basso  
Cláudia Maria Rossi  
Mônica Belini  
Marlene L. dos Santos  
Laércio Baradel  
Marta Cristina da C. Carnevalle

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 632/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Aquisição de microcomputador.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, item 01.

- PRIMORIS TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, item 02.

Processo nº 029.682-3/08.

## DESPACHO DECISÓRIO

**TERMO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008 – Execução da obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva na EMEB "Deodato Janski" – Jardim Tarumã. Processo Administrativo nº. 28.425-8/2008**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** a proposta das empresas:

- 1) Construtora Milenium Construções Ltda.
- 2) Operacional Projetos e Construções Ltda.

**ADJUDICAR** o objeto da licitação acima epigrafada, a favor da empresa **Construtora Milenium Construções Ltda.** por ofertar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 15 de dezembro de 2008.

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli**

Maria Angélica A. Basso  
Cláudia Maria Rossi  
Mônica Belini  
Marlene L. dos Santos  
Laércio Baradel  
Marta Cristina da C. Carnevalle

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 697/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de veículo leve - 07 lugares.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Processo nº 031.998-9/08.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 693/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de álcaoal hidratado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA.

Processo nº 031.789-2/08.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 663/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de lápis preto, caneta hidrográfica e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- ELMA DOS SANTOS ATIBAIA - ME, item 01.

- LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA, item 02.

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME, itens 03, 05 e 06.

- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME, itens 04 e 07.

Processo nº 030.562-4/08.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 629/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de leitor de código de barras, microcomputador, etc.

Desclassificamos a empresa Carlos Batista Informática Me, por deixar de apresentar catálogo, inviabilizando o julgamento e desatendendo ao item A do anexo I.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- ASPIL INFORMÁTICA LTDA, item 01 e 03.

- PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, item 02.

Processo nº 029.612-0/08.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 632/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Aquisição de microcomputador.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, item 01.

- PRIMORIS TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, item 02.

Processo nº 029.682-3/08.



**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 698/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de removedor de cera e cera líquida incolor.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 - RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA. – item 01.  
 Revogamos o item 02.  
 Processo nº 32.024-3/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 699/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de saco para lixo.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa NELSON VIEIRA EMBALAGENS ME.  
 Processo nº 032.023-5/08.

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/08** – Execução da obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva na EMEB “Profª Isabel Cristina Marques de Oliveira” - Jardim Guanabara.  
**Processo Administrativo nº 28.393-8/08**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, e procedida à diligência, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** a proposta das empresas:

- 1) **Construtora Milenium Construções Ltda.**
- 2) **L&T Empreendimentos e Construções Ltda.**
- 3) **Operacional Projetos e Construções Ltda.**

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, a favor da empresa **Construtora Milenium Construções Ltda.** por ofertar o menor preço.

Jundiaí, 15 de dezembro de 2008.

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli**

Maria Angélica A. Basso  
 Cláudia Maria Rossi  
 Mônica Belini  
 Marlene L. dos Santos  
 Laércio Baradel  
 Marta Cristina da C. Carnevalle

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 704/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de detergente líquido, sapólio e outros.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:  
 - IRMÃOS BOA LTDA: itens 01 e 04;  
 -COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA: item 02;  
 -CASA ELIAS LTDA: item 03;  
 -RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA: item 05;  
 ALFAMAX COMÉRCIO DIST. PRODUTOS LIMPEZA LTDA: 06;  
 -GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA : item 07.  
 Processo nº 32.405-4/08

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 634/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de frigobar, freezer horizontal e vertical.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:  
 -MG&MG COMERCIAL LTDA –EPP: item 01.  
 -GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA: itens 02 e 03.  
 Processo nº 29.735-9/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 653/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.  
 Objeto: Aquisição de balizador cilíndrico.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA-ME.  
 Processo nº 30.449-4/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 705/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.  
 Objeto: Prestação de serviço para manutenção dos elevadores do Prédio do Paço Municipal.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.  
 Processo nº 32.407-0/08

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 696/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.  
 Objeto: Prestação de serviço de criação e desenvolvimento de layout de artes gráficas (capas e contra capas de carnês).  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 SMARDAPD INFORMÁTICA LTDA  
 Processo nº 031.996-3/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 608/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
 Objeto: Aquisição de sifão cromado para pia, anel de vedação para vaso sanitário e outros.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 OSASTEC COMERCIAL LTDA-EPP: itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 11.  
 Fica revogados os itens 03, 08, 09 e 10.  
 Processo nº 28.931-5/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 642/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.  
 Objeto: Prestação de serviços especializado para supervisão dos técnicos: assistentes sociais e psicólogos que atuam no programa “Família Acolhedora”.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP.  
 Processo nº 29.889-4/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 658/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Objeto: Aquisição de dieta nutricionalmente completa.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:  
 PHARMACIA ARTESANAL LTDA.  
 Ficando revogado os itens: 01 e 02.  
 Processo nº 030.505-3/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 701/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Objeto: Aquisição compressor de ar, isento de óleo.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 MASI COM. DE EQUIP. MED. E ODONT. LTDA  
 Processo nº 032.261-1/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 670/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de cloro orgânico em pó.  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa SOL DO ORIENTE DIST. DE PRODS. DE HIGIENIZ. LTDA - EPP.  
 Processo nº 030.993-1/08.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL**

Processo nº 30.180-5/08.

CMHJL, em 15 de dezembro de 2008.

Convite-Obras nº 042/08 – Execução de obra de ampliação da EMEB “Profº Pedro Clarismundo Fornari”, localizada à Av. Geraldo Azzoni, s/nº - Rio Acima.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

- **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) ARV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
- 2) CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA.
- 3) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4) WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

- **ADJUDICAR** o objeto do Convite-Obras nº 042/08 a favor da empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

**SANDRA AP. D. DA SILVEIRA MAZOLLI**

Presidente da CMHJL

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 703/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Objeto: Aquisição de erlotinibe cloridrato 150 mg (Mandado Judicial).  
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
 PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A  
 Processo nº 32.402-1/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 661/08.  
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
 Objeto: Aquisição de material para escritório/escolar (envelopes tipo saco, cartolina e outros).  
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:  
 -COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 ;  
 -ORESTE BARTOLI JUNIOR- ME: itens 07, 09,10,11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 29, 30, 31, 32, 33 e 34;  
 Processo nº 30.564-0/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 644/08.  
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.  
 Objeto: Prestação de serviço especializado relativo à supervisão de assistentes sociais e psicólogos que atuarão nos programas de atendimento a famílias em situação de risco de vulnerabilidade social.  
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
 Valor R\$ \_\_\_\_\_ 79.920,00

Processo nº 28.891-0/08

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 589/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de plaina desengrossadeira 1 face.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa  
FERCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA MADEIRA LTDA  
Valor R\$ \_\_\_\_\_ 13.120,00  
Processo nº 028.434-0/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 679/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de rituximabe 500mg solução injetável (Mandado Judicial).  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A 16.353,96  
Processo nº 031.254-7/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 595/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.  
Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada para manutenção mecânica em vários veículos do Corpo de Bombeiros.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
AUTO NECÂNICA ZANETTA LTDA - ME 14.875,00

Processo nº 28.571-9/08

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 675/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de ferro chato e ferro mecânico redondo.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA 19.985,00

Processo nº 31.157-2/08

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 583/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de servidor windows quad core xeon.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA - ME. 9.185,00  
Processo nº 028.187-4/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 681/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de cetuximabe 100 mg solução injetável – Mandado Judicial.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
MERCK S/A 13.642,02

Processo nº 031.504-5/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 660/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de guache, régua plástica, etc.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA	180,00
ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP	13.530,00
IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS - EPP	4.215,00
ORESTE BARTOLI JUNIOR - ME	589,52
VIX COMERCIAL LTDA – ME	3.796,64
LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	9.300,40

Processo nº 030.565-7/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 550/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.  
Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica em comunicação social, relações públicas e marketing para alimentação do site do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Vigência: 12 meses  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
ROSA & LEONTINA COMUNICAÇÃO, MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	22.800,00

Processo nº 026.769-1/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 673/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de cilindro para gás GLP, capacidade de 45 Kg, com GLP.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$  
- CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA 8.060,00  
Processo nº 031.152-3/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 677/08.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de tábua, caibro, etc  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA	2.358,00
SS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERV. DE C. C. LTDA - EPP	21.728,00
COMERCIAL DRUMOND COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. LTDA	15.990,00

Processo nº 031.155-6/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 138 – Prestação de serviços para tratamento de piscina mediante fornecimento de materiais e mão-de-obra, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 18.247-8/08.

- HIDROSERVICE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA (R\$216.000,00)

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 175 – Aquisição de medicamentos (betametasona, desogestrel e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 27.576-9/08:

- DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA (item 01).....R\$ 4.005,00

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA (item 02).....R\$ 75.530,00

- MARCOFARMA DISTR. DE PRODS. FARM. (itens 03, 06 e 07).....R\$ 7.335,00

- PH DISTR. DE PRODS. HOSPT. LTDA (item 04).....R\$ 18.700,00

- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA (item 05).....R\$ 492,10

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (item 08).....R\$ 10.356,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 2008 14 177 – fornecimento de biscoito salgado, maionese, macarrão instantâneo e seleta de legumes, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 28.438-1/08.

- F.G JÚNIOR & CIA LTDA EPP – item 01 (R\$6,69)





# SECRETARIA DE OBRAS

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 56 /2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CLAUDIONOR MAREGA	9413-9/2007
REQº	SHINITI MORI	30307-6/200
REQº	ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	18259-3/200
REQº	F.A.OLIVA E CIA LTDA	19152-9/200
REQº	ROBERTO CARLOS CORREA	16312-2/200
REQº	PAULO SERGIO DA SILVA	16834-5/200
REQº	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	18884-8/200
REQº	FABIO FERIAN	8470-8/2008
REQº	MARIO SIMÃO	15491-5/200
REQº	FLOWERS CONSULTING LTDA	20029-6/200
REQº	EUCLYDES BIANCHINI E OUTRO	14580-6/200
ARQº	ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
	MARCIO POLLO SABIO	26484-7/200
ARQº	CESAR HARADA	
	PP SNACKS SERVICOS LTDA	27048-1/200
ARQº	DANIELE REGGI DE OLIVEIRA	
	LEANDRO KOLAYA	17847-2/200
ARQº	DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI	
	ROSA DIAS PEREIRA	25898-9/200
ARQº	GLAUCIA DE CAMPOS SAI	
	JORGE ANTONIO JANUARIO	28360-0/200
ARQº	GUSTAVO BONFANTI DE LEMOS	
	FRANCISCO CARLOS CARDOSO BASTOS	18179-0/200
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	GIRO TANAKA	17012-9/200
	JOSE SIODENIR GRACAO	29630-2/200
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	IVALDO POLESSI E OUTRA	19171-9/200
ARQº	LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
	MARCO ANTONIO PAULO	17665-5/200
ARQº	MONICA SAVIETTO	
	GERALDO APARECIDO MANHEZI E OUTRA	23405-5/200
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	L.E.NUNES & DONA CORRET. DE SEGUROS LT M	29190-7/200
ARQº	ROBERTO FERNANDES DE PACE	
	LUIZ PAULO GRECO	29038-8/200
ARQº	VALDIR BRAUN	
	JOSE ROMAO DE OLIVEIRA E OUTRO	21338-0/200
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	ODISSEIA RAMOS	26986-1/200
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	ADALBERTO RYLKO	29317-6/200
ARQº	DANIELLI VALENTINI BRAGANTE	
	MGPP COM EMPREENDIM E PARTICIAPCOES L	24089-6/200
EMPº	FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	JOAQUIM NOGUEIRA POVERON	29860-5/200
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	VICTORIO BUGLIA	18132-2/200
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	RONALDO VLAMIR DAMASIO	20819-0/200
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	CLAUDIO ARAÇARI DE DEUS CUNHA	22532-7/200
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	ANTONIO RODRIGUES	27262-6/200
ENGº	FLAVIO FINARDI JUNIOR	
	VALDEMAR PETENA MURARO	29982-7/200
ENGº	ITAMAR BORGES	
	JOSE ROBERTO BISCASSI	13962-9/200
ENGº	JOAO LEONARDI	
	MARISTELA FALCADE LUCA	25802-7/200
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	LUCIA GASPARI MOLENA	28917-4/200
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	VANDERLEI ANTONIO SPERANDIO	21000-1/200
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
	EDMILSON JOSE BUENO E OUTA	24039-1/200

ENGº	LUCIANA MARTINS	
	CRISTINA ALBERT GOMES	19701-3/200
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	MARTA MARIA MARZOLA ROMERA E OUTRO	21815-7/200
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	ALBERTO MARTINS	23306-9/200
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	MOACIR VAZ DE LIMA E OUTRO	949-1/2007
ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
	JOSE SILVEIRO DE SIQUEIRA	30050-0/200
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	ANTONIO EDEMIR ROVERSE	28285-6/200
	EDMILSON BELMIRO DOS SANTOS	30291-0/200
ENGº	PAULO ROBERTO POLI	
	MARINA LEIKO SHIBUKAWA TORTORELLA E OU	23671-2/200
ENGº	RUBENS CAETANO DE FREITAS	
	AURELIO HERCULES	20525-6/200
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
	MARCOS JOSE FRAGAS	24878-2/200
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	NELSON FIRMINO DIAS	8013-6/2008
	SILVIO MACIEL E OUTRA	26204-9/200
ENGº	Ulisses Nicioli Junior	
	ULISSES NICIOLI	19627-0/200
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	CONCEIÇÃO HORACIO LOURENÇO	7921-1/2008
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	MARIA JOSE DROVETTO GIRALDELLI E OUTRO	17602-5/200
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	RONALDO LUCIANO CHENE E OUTROS	18925-1/200
TECº	MARCO ANTONIO ZAGO	
	GUSTAVO ROBERTO SANTUCCI	25788-2/200

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

### ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAP/SMO

### ENG.º REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

# SETRANSP

## EDITAL Nº 005, de 12 de Dezembro de 2008.

**CLAUDIO DIANIN**, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 6.109, de 25 de agosto de 2003, e face ao que consta do processo Administrativo nº 27.985-2/2008.

**FAZ SABER** que os Senhores Maurício Gomes de Oliveira, inscrição nº 10167-2 e Luiz Ramos de Camargo, inscrição nº 542-8, permissionários do ponto de estacionamento nº 14, estabelecido na Avenida Emílio Antenon (Aeroporto), passam a prestar serviço de táxi no ponto de estacionamento nº 43, localizado na Rua Prof. Luiz Rosa (Velório Municipal).

**FAZ SABER, AINDA**, que os Senhores Rânio Antunes Lima, inscrição 21161-3 e Francisco Everardo Pereira de Lima, inscrição

nº 5060-1, permissionários do ponto de estacionamento nº 43, estabelecido na Rua Prof. Luiz Rosa (Velório Municipal), passam a prestar serviço de táxi no ponto de estacionamento nº 14, localizado na Avenida Emílio Antenon (Aeroporto).

E para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixada no local de costume.

### CLAUDIO DIANIN Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrado na Secretaria Municipal de Transportes de Jundiá aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, de 15 de dezembro de 2008.

**CLAUDIO DIANIN**, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.797-1/2008, considerando os termos do Decreto Municipal nº 18.349, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.811, de 10 de setembro de 2002,

**FAZ SABER**, que ficam convocados mais 05 candidatos constantes da lista de espera, sorteados para prestação do serviço de transporte escolar do município, conforme Edital nº 003, de 15 de outubro de 2008 publicado na Imprensa Oficial do Município.

**FAZ SABER** também, que os contemplados da lista de espera terão até o dia 14/01/2009 para entregar cópia de documento do veículo.

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
12	HEBERTON MAGALHÃES LEITE	037
13	HYARLE FACHINETI CORTUCCI	024
14	SIMONE BAPTISTA	029
15	IRACI FERNANDES DA SILVA	051
16	SILVANA CRISTINA DA CUNHA	038

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### CLAUDIO DIANIN Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrado na Secretaria Municipal de Transportes aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.



**ATO NORMATIVO Nº 57 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos nº 1888-3/01, especialmente a homologação, em 18 de dezembro de 2001, do objeto da Concorrência nº 02/2001, que outorgou a permissão de uso remunerado de um compartimento no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, para venda de flores, vasos e velas, à COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** o Termo de permissão de uso remunerado de um compartimento no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, para venda de flores, vasos e velas, à empresa COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP, pelo **prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2008**, cuja cópia do Termo de Prorrogação fica fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

Artigo 2º - O prazo da permissão de uso poderá ser prorrogado, a critério da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **SIMONE ATIQUÊ BRANCO**, **CASSIANO RICARDO PALMERINI** e **MARCO ANTÔNIO BLUMER RODRIGUES** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 002.100-7/2008.

DESIGNA, ainda, a funcionária **LUCIANA DURAN MARTINS**, para secretariar a referida comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**EDITAL Nº45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no suas atribuições legais e face ao que consta no Processo-FUMAS nº 1310-7/2006.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no **prazo 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA**:

**CLASSIFICAÇÃO**

**12º LUGAR**  
**RG: 3.613.437**

**NOME**

**MARIA BETANIA DA SILVA RAMOS**

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

**FAZ SABER FINALMENTE**, que nos termos da Lei 6.971/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração desta Fundação, o cargo de **MERENDEIRA** passou a ser denominado **COZINHEIRO INDUSTRIAL**.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**EDITAL Nº 44, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.877-1/2008.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo PMJ que trata da criação de cargos públicos e alteração de quantitativo da FUMAS, sob o nº 17.640-0/2001, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, encontra-se em trâmite na Secretaria Municipal de Finanças;

**CONSIDERANDO** que a funcionária da Prefeitura Municipal de Jundiá que prestava serviços nesta Fundação, no cargo de AGENTE OPERACIONAL I, aposentou-se, sendo solicitada sua reposição à Municipalidade, porém, sem êxito;

**CONSIDERANDO AINDA** que, pelo acima exposto, que os serviços de limpeza e higienização do Prédio Administrativo da FUMAS está comprometida, por falta de funcionários;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** o “déficit” existente quanto a servidores da classe de AGENTE OPERACIONAL I, causando prejuízo na prestação de serviços de limpeza no ambiente laboral da Fundação;

**RESOLVE**, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de AGENTE OPERACIONAL I, a candidata abaixo relacionada, devidamente classificada no processo seletivo, conforme Edital nº 40, de 24 de Novembro de 2008, a saber:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**NOME**

**1º LUGAR**

**FÁTIMA APARECIDA VITORINO REIS**

**FAZ SABER** que a mesma **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

**FAZ SABER** por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**PARECER**

**REFERENTE: CONCORRENCIA Nº 09/08 – REFORMA DA CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO MATO ALARGAMENTO DE PISTA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO.**

PROCESSO Nº 01.863-1/08

A Comissão de Habilitação, Julgamento de Licitação, reunida nesta data para a apreciação das “Propostas” recebidas na licitação em referência, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

**CLASSIFICAR**, as propostas das empresas:

1º) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; 2º) CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A; 3º) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 4º) ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase do certame.

**ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por ter ofertado o menor preço.

Jundiá, 15 de dezembro de 2008

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS BALDASSO  
SERGIO MONTEIRO MAZZOLA

**PARECER**

REF.: PROCESSO Nº 01.864-9/08 - CONCORRÊNCIA Nº 10/08 OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DO JARDIM GUANABARA.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL, reunida nesta data para a avaliação do **Recurso Administrativo**, impetrado pela empresa **“Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.”** em face de sua inabilitação na Concorrência em referência, considerando os argumentos da impetrante, o parecer da Área Requisitante e o que consta dos autos, entende que existe razão à reclamante e **RESOLVE** habilitá-la. Permanecem habilitadas as empresas: **Jofegê Pavimentação e Construção Ltda.**, **ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.**, **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**, **Soebe Construção e Pavimentação Ltda.**, **DP Barros Arquitetura e Construção Ltda.** e **Construtural Engenharia e Construções Ltda.**

Fica agendado para o próximo dia **29/12/2008 às 10h00**, na sede da Fundação, à Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Centro, neste município de Jundiá, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes “Proposta”.

Jundiá, 13 de dezembro de 2008.

MARCO ANTONIO B. RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS BALDASSO  
SERGIO MONTEIRO MAZZOLA

**PARECER**

REF.: PROCESSO Nº 01.922-5/08 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/08

OBJETO: “Execução de Obras de Consolidação da Viela do Pelé – Jardim São Camilo”

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL reunida nesta data para a avaliação da continuidade da licitação em referência, considerando que não acorreram

interessados, RESOLVE sugerir a Sra. Superintendente o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2008.

Marco Antonio B. Rodrigues  
Adriana Sato Duarte da Rosa  
Sérgio Monteiro Mazzola

De acordo, archive-se.

**Solange Aparecida Marques**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

### EDITAL FMJ- 073/2008, de 15/12/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando: a) os termos do Edital FMJ-056/2008, de 12/09/2008, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2009;

b) o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na 1ª fase do concurso realizado pela VUNESP;

1. TORNA PÚBLICO os pontos obtidos pelos candidatos aprovados na 1ª FASE -PROVA ESCRITA do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica - 2009, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, realizada no dia 04 de dezembro de 2008, pela VUNESP, conforme abaixo:

#### ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
ANA LUIZA DE AGUIAR	70	1º
FOELKEL		
PAOLLA SANCHEZ	69	2º
TRINDADE		
ANA LUIZA GRIZZO	68	3º
PERES MARTINS		
GISELE AKEMI SAKAI	68	4º
MARIANA BITTAR LOPES	68	5º
VANESSA CRISTINA SOARES	68	6º
FERNANDA MAGALHAES	67	7º
PEREIRA DE SOUZA		
BRUNA MARIA M O S	66	8º
FREITAS		
CAROLINA VIANA	65	9º
TEIXEIRA		
ERIKA MARIA DE MACEDO	62	10º
FERNANDA DE SOUSA	62	11º
FERRARA		
BEATRIZ LAVRAS	62	12º
COSTALLAT		
GIOVANNA CAROLINA	62	13º
GARDINI ZANATTA		

ROGER MARQUEZ LUZ	62	14º
CRISTINA LOPEZ SOTO	61	15º
DANIELE BUENO	61	16º
CARVALHO		
JOAO VITOR SILVA HOLTZ	61	17º
LUCIANA OLIVEIRA	61	18º
RODRIGUES		
ROBERTO MARIO	61	19º
ARRUDA VERZOLA		
SARAH TIBURCIO REGINA	61	20º
CESAR URBANETZ	60	21º
HENRIQUE GITTI	60	22º
RAGOGNETE		
JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	60	23º
THAIS YURI HASHIMOTO	60	24º
MARIANA PINTO WETTEN	59	25º
MARINA ESTEVES	59	26º
KALLAS		
PATRICIA COELHO	59	27º
SIMÕES		

#### ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
MARILIA DOS SANTOS FERNANDES	72	1º
JOAO HENRIQUE RISSATO	69	2º
LUIZ HENRIQUE COSTA GARCIA	69	3º
ANDRE PASIN CORRENTE	66	4º
RANGEL ROMA		
FAGNER CABRAL SILVA DE SOUSA	66	5º
LUIZ FERNANDO VELOSO SILVEIRA	66	6º
CAMILA PAIVA DERITO	64	7º
CESAR RODRIGUES DE LIMA NETO	64	8º
AUGUSTO PINCKE CRUZ	63	9º
CARBONARI		
CARLOS ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS	63	10º
MARCELL CAIRRAO	63	11º
COMINATO		
MARIA FERNANDA MUNHOZ LAGES	63	12º
MARCHENTA		
NATALIA PRANZETTI VIEIRA	63	13º
JULIO CESAR GOMES GIUSTI	62	14º
CARLOS MANOEL BULCAO LOUREIRO	61	15º
RAFAEL PAULETTI GONCALVES	61	16º
MARCELO MASSOTE DE TOLEDO	60	17º
MARIO JORGE DE CASTRO KODAMA	60	18º
KATIA MATHIAS TEIXEIRA DA SILVA	59	19º
LIZANDRA MARCILIANO SILVERIO	59	20º
ANNA KARINA TROMBINI	58	21º
DOMINGOS JUNQUEIRA FROSONI	58	22º

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	57	23º
GABRIELA QUIRINO	57	24º
ANDREOLI		
MARCIO HENRIQUE BOMBONATTI	57	25º
MARISA TIEMI SATO	57	26º
SIMONE POSTAL PIRES	57	27º

2. CONVOCA os candidatos acima relacionados para SEGUNDA FASE do concurso, conforme previsto no Edital FMJ-056/2008, de 12/09/2008, a ser realizada no dia **07/1/2009** (quarta-feira) – candidatos de **CLÍNICA MÉDICA**, e no dia **08/1/2009** (quinta-feira) para os candidatos de **CIRURGIA GERAL**, ambos às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

3. Os candidatos devem estar munidos de seu Curriculum Vitae nos dias 07 e 08/1/2009, datas da realização da SEGUNDA FASE.

4. A matrícula dos candidatos aprovados dentro do nº de vagas oferecidas será feita nos dias **20 e 21 de janeiro de 2009**, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 16:30 horas, para as especialidades de Clínica Médica e Cirurgia Geral, respectivamente, junto à COREME – Comissão de Residência Médica, no prédio sede da Faculdade.

5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito (15/12/2008).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### EDITAL FMJ- 074/2008, de 15/12/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-061/2008, de 05/11/2008, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de Estágio de ANESTESIOLOGIA - 2009;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO REMUNERADO em regime de residência em ANESTESIOLOGIA, conforme abaixo:

NOME	NOTAS					Pon t. Fi nal	Cla ss. 1º
	R.G.	P.T.	P.I.	En t.	CV		
Camila de Souza	32097857 -6 SP						
Hagui Renata	12530728 MG	4,2	10	10	8,6	<b>7,84</b>	
V.F. Pereira		5,2	10	10	7,5	<b>7,81</b>	2º
Karina Fonseca	30759234 -0 SP	5,2	10	9	8,3	<b>7,75</b>	3º
Uehara Artur	36170575 -X SP	5,8	10	9	7,5	<b>7,69</b>	4º
Ricardo de Andrade	27826981 -3 SP	4,6	10	8,5	6,5	<b>6,88</b>	5º
Ferreira							

Nélio Ernane Monteiro da Silva	1146172 AL	3,4	10	9	6,5	6,67	6º
Denise Cristina de Oliveira	29592679 -X SP	3,4	10	8	6,3	6,31	7º
André Lôbo Miret	34773389 -X SP	5,6	10	8	4	6,28	8º
Gabriela Rubira Santos	24675144 -7 SP	3,4	10	8,5	5,2	6,13	9º
Bruno de Souza Oliveira	1571242 ES	3,8	10	8	3,5	5,59	10º
Eduardo Domingos Spada	29562201 -5 SP	3	10	8	3,5	5,35	11º
Rafaela Cristina Coutinho Saldiba	1241787-4 MT	1,8	10	7,5	4	4,99	12º

2. CONVOCA os três (3) candidatos aprovados e classificados, dentro das vagas oferecidas, para efetuarem a matrícula no dia **26/01/2009**, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 061/2008, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito (15/12/2008).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**EDITAL FMJ- 075/2008, de 15/12/2008  
RESULTADO DE CONCURSO PARA  
TRANSFERÊNCIA  
DE ALUNOS PARA O 5º ANO – 2009**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) As normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 059/2008, de 16/10/2008;  
2) A Portaria FMJ- 124/2008, de 16/10/2008;  
3) O relatório apresentado pela Comissão Especial que julgou o concurso e classificou os candidatos para transferência ao 5º ano médico de 2009 desta Faculdade;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Concurso para admissão de alunos, **POR TRANSFERÊNCIA**, no ano letivo de 2009, conforme abaixo, sendo convocados os quatro primeiros classificados para requerer a matrícula no 5º ano médico, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para a matrícula na respectiva série, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será tornada efetiva após

homologação e indicação do plano de adaptação pelo Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade:

2. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA C.C. BERTONHA	61,6	1º
MARIA ESTER S. FONSECA	60,2	2º
VERUSKA ANDREA ZERNERI	59,6	3º
CECÍLIA TORRES DE C. BRANDÃO	59,2	4º
CAROLINA FERREIRA N. PEREIRA	57,6	5º
RENATO DE MARTIN JUNIOR	54,2	6º
RICARDO GIARETA CONTI	53,8	7º
THALITA SAKATA	50,6	8º
PATRÍCIA O.M.M. DA COSTA	50,4	9º
VINICIUS TOLOTI M. DA SILVA	49,2	10º
VANESSA ARMENIO SCOTRE	48,4	11º

3. Os quatro primeiros candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Faculdade para obter o respectivo atestado de vaga. Os demais candidatos poderão ser convocados caso se abram novas vagas ou haja desistências.

4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente da vaga.

5. Para que não se alegue desconhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito (15/12/2008).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Diretoria, 15 de dezembro de 2008

Convite n.º 08/2008  
Processo n.º 32/2008

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima as Empresas:

- **BIOPARTS DO BRASIL SUPRIMENTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, vencedora dos itens **01, 02, 07, 08, 10, 19, 20, 23, 26, 31, 36, 39, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 69, 78, 79, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 103, 104, 108, 112 e 127**, num total de 37 itens, no valor total de **R\$ 10.917,00** (dez mil novecentos e dezessete reais).

- **CIRÚRGICA ALMEIDA JUNDIAÍ LTDA.**, vencedora dos itens **06, 09, 17, 18, 28, 30, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 72, 87, 95, 97, 106, 111, 123, 124, 125 e 126**, num total de 30 itens, no valor total de **R\$ 2.181,10** (dois mil cento e oitenta e um reais e dez centavos).

- **CQA COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA.**, vencedora dos itens **05, 24, 32, 33, 34, 35, 52, 73, 75, 76, 81, 86, 96, 100, 101, 102, 110, 114, 118 e 121**, num total de 20 itens, no valor total de **R\$ 4.683,49** (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

- **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, vencedora do item **41**, num total de 01 item, no valor total de **R\$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**, vencedora dos itens **03, 04, 12, 13, 14, 15, 22, 37, 38, 58, 61, 62, 67, 77, 80, 82, 83, 105, 109, 115 e 122**, num total de 21 itens, no valor total de **R\$ 4.040,88** (quatro mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**, vencedora dos itens **11, 16, 21, 25, 27, 45, 60, 74, 107 e 113**, num total de 10 itens, no valor total de **R\$ 1.418,35** (mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

- **MERSE ARTIGOS PARA LABORAT. LTDA.**, vencedora dos itens **29, 70, 71, 88, 116 e 128**, num total de 06 itens, no valor total de **R\$ 5.189,60** (cinco mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

- **SOGORB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP**, vencedora dos itens **117, 119 e 120**, num total de 03 itens, no valor total de **R\$ 7.249,00** (sete mil duzentos e quarenta e nove reais).

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**DAE**

EDITAL DE ADIAMENTO DA DATA DE PROVAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, SR. EDUARDO PEREIRA DA SILVA, faz saber que em decorrência de Projeto de Lei nº. 10.162, aprovado pela Egrégia Câmara Municipal de Jundiaí, em fase de sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as provas de múltipla escolha que seriam aplicadas no próximo dia 21 de dezembro de 2008, relativas ao Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2008, ficam adiadas para data, local e horário a serem fixados, em Edital próprio, oportunamente.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e em jornal de grande circulação do município e por afixação no quadro próprio de avisos da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

Jundiaí, 15 de dezembro de 2008.

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO



## INEDITORIAIS

### Extravio

Eu, Jesuino Rodrigues, portador do RG nº 7.103.716 SSP/SP e do CPF: 774.013.018-49 Inventariante da Srª Maria Lucia da Silva Rodrigues, falecida em 08/08/2007, proprietária da empresa individual Maria Lucia da Silva Rodrigues Jundiá – ME inscrita no CNPJ: 05.415.239/0001-46 e IE: 407.403.762.114; comunico que foi extraviado os Talões abaixo:

- Nota Fiscal Modelo 1 em branco c/numeração de 000001 à 000050 de 4 vias
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor Modelo 2 em branco c/numeração de 001651 à 001700 de 3 vias

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa Maria Carolina Muller Bisogni - EPP, estabelecida à Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 6000, loja 1408, 1. piso, Vila Rio Branco, Jundiá/SP, inscrita no CNPJ nº 09.595.942/0001-34 e Inscrição Estadual sob n.º 407.471.917.119; declara que foram extraviados os seguintes documentos fiscais:

Talão de Notas Fiscais Modelo 02, série D1, numeração 101 a 150 autorizada pela Gráfica Libergraf – Composições Gráficas LTDA, CNPJ: 50.466.796/0001-40, AIDF nº 267537739608;

Notas Fiscais Modelo 02, série D1, numeração 151 à 181 autorizada pela Gráfica Libergraf – Composições Gráficas LTDA, CNPJ: 50.466.796/0001-40, AIDF nº 267537739608.

### COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ

Avenida Itatiba nº 916 – Jardim Danúbio  
Autorização de funcionário SP – 14  
C.G.C. MF n.50.957.661/0001-88

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 423 ( quatrocentos e vinte e três ) associados da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAÍ , para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Janeiro de 2009 as 8:00 horas em primeira convocação , as 9:00 horas em segunda convocação , com a presença da metade e mais um dos associados e as 10:00 horas em terceira convocação , com a presença de 10 (dez) associados , na Rua Wenceslau Braz , n ° 215 – Jardim Danúbio , para deliberar sobre a seguinte ordem do dia :

- 1) Prestação de Contas ( Finanças)
- 2) Eleição da nova diretoria , conselho fiscal e suplentes
- 3) Assuntos Gerais.

A Diretoria

# PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 591, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009.

### PORTARIA Nº 2338, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Designa a servidora LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI, Assessor de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 21 de dezembro de 2008, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes.

### CONVITE Nº 06/08 – PROCESSO Nº 54.984

#### EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de seguro para 20 veículos da frota oficial da Câmara Municipal;

Extrato do julgamento e classificação das propostas: Sendo utilizado o critério de menor preço, através de média de valores entre prêmio e franquia, foram classificadas cinco propostas segundo esta ordem: 1º lugar: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A com valor total de R\$ 11.841,77; 2º lugar: Brasilveículos Companhia de Seguros com valor total de R\$ 12.674,96; 3º lugar: Tóquio Marine Seguradora S/A com o valor total de R\$ 12.258,00; 4º lugar: Caixa Seguradora S/A com o valor total de R\$ 19.540,92 e 5º lugar: Unibanco AIG Seguros S/A com o valor total de R\$ 28.176,75.

A proponente Gebram Corretora de Seguros Ltda. ficou desclassificada com base nos termos do item 3.6 do Edital.

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 06/08, apurando-se como vencedora a proponente MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Nos termos do artigo 109, I, "b" e seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiá, 12 de dezembro de 2008.

**DJAIR BOCANELLA**  
Presidente da C.H.J.L.



Continue combatendo o mosquito da dengue:

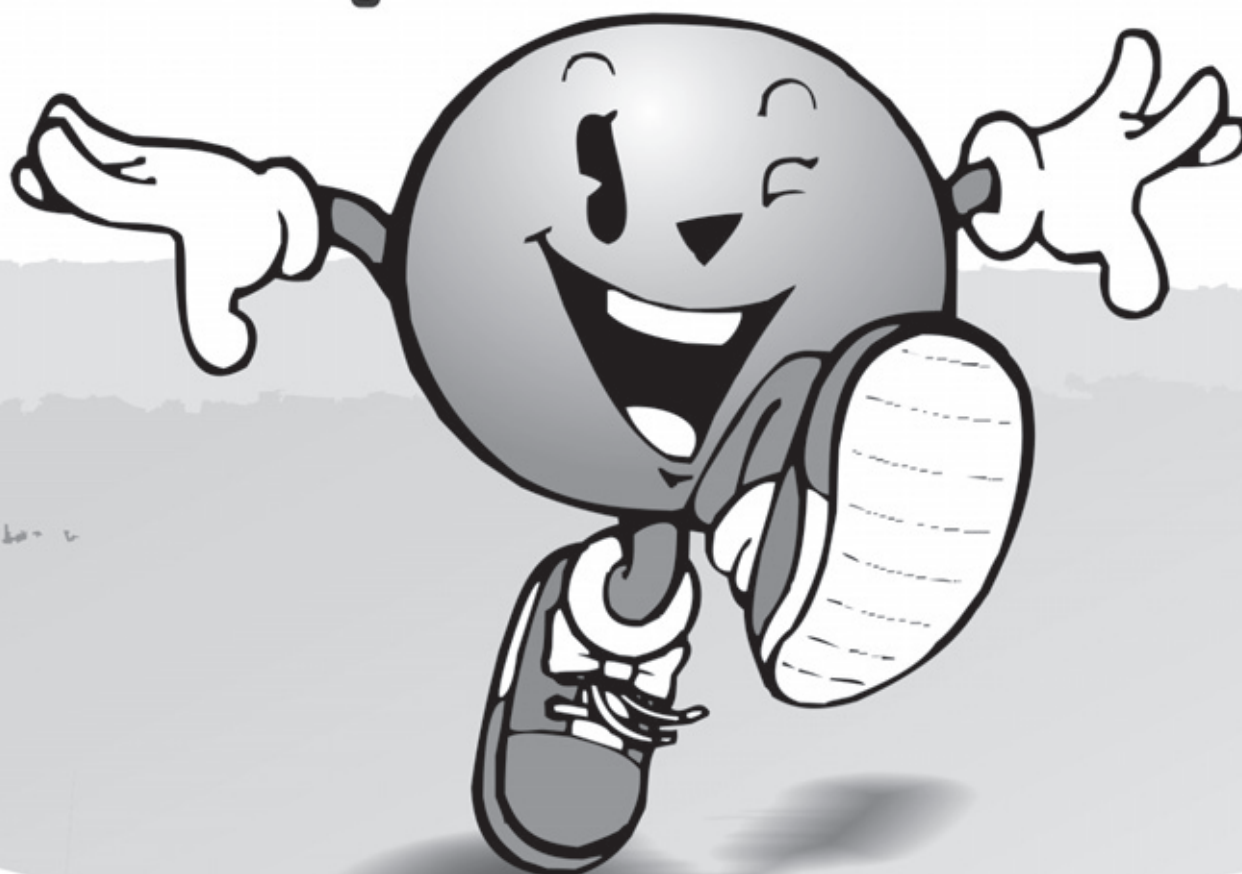
- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



# PRATIQUE ESPORTE

## Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

**C.E.C.E. Benedito de Lima**

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

**C.E.C.E. José de Marchi**

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

**C.E.C.E. Jardim Angela**

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

**C.E.C.E. Francisco Dal Santo**

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

**C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto**

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

**C.E.C.E. Antonio de Lima**

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

**C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)**

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

**C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo**

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

**C.E.C.E. Aramis Poli**

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

**C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)**

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

**C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo**

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

**C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno**

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

**C.E.C.E. Dr. Romão de Souza**

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

**C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira**

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

**C.E.C.E. Morada das Vinhas**

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de  
**Jundiaí**

# ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA**



**ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.

